



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**  
**Processo Administrativo nº 025DV/2025**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 20 de maio de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 025/2025, referente ao Processo Administrativo nº 025DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Calçamento em Piso Intertravado E=6cm no Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhado e protocolado no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda – 01* (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	08.777.139/0001-58

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valor dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

**No dia 27 de maio de 2025**, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a Comissão de Contratação analisou a aludida documentação juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 111.955,26	HABILITADA

Finalizada a análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa *supra*, **o Agente de Contratação ratifica a habilitação e classificação da proponente A. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – VENCEDORA DO PROCESSO em epígrafe.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 27 de maio de 2025.

  
**DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/05